



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_, DE 2018**  
**(Da Deputada Ana Perugini)**

Requer a realização eventos em comemoração ao dia internacional da mulher, nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno.

Senhora Presidenta,

Nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de eventos em comemoração ao dia internacional da mulher, comemorado em 08 de março de cada ano, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

**Justificativa**

No dia 08 de março comemora-se internacionalmente o dia da Mulher. Mais que um dia de comemorações, também é dia de reflexão do que já foi alcançado em relação aos direitos da mulher e também de vislumbrar os desafios a serem ainda enfrentados em busca de maior equidade de gênero.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tem participado de todas as datas comemorativas referentes aos direitos da mulher, como os 16 dias de ativismo, realizado no final de novembro, e o outubro rosa. Não poderia ser diferente



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

com o dia internacional da mulher, data símbolo internacional da luta feminina por igualdade de direitos.

Sendo assim, acreditamos que deva fazer parte do calendário anual desta Comissão a previsão da realização de eventos no referido dia 08 de março de cada ano, como forma de reforçar o compromisso deste Parlamento cada vez mais com a defesa dos direitos das mulheres.

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em            de maio de 2018.

Deputada **ANA PERUGINI**  
(PT/SP)